

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 06.977.745/0001-91

NIRE 33.3.0028170-3

COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

1. **Data, Hora e Local:** No dia 31 de dezembro de 2025, às 11h na sede da BR Malls Participações S.A. ("Companhia" ou "brMalls"), localizada na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, salas 102, 103, e 104, Leblon, CEP 22.430-060, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, diante da presença da acionista Allos S.A., sociedade por ações, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, sala 102, 103, 104, 1º andar, Leblon, CEP 22.430-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.878.397/0001-32, representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
3. **Mesa:** Presidente: Paula Guimarães Fonseca; Secretária: Érica Cristina da Fonseca Martins.
4. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: **(i)** a proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio ("JCP"), com base na conta de reserva de lucros constante das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(ii)** a autorização aos representantes legais da Companhia para que pratiquem todos os atos necessários à execução da deliberação tomada nesta AGE.
5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), autorizou-se a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Na sequência, após o exame e discussão das matérias indicadas na ordem do dia, o único acionista da Companhia, então aprovou, sem reservas:
 - 5.1. a proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio (JCP), nos termos do art. 31, §2º, do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), utilizando o saldo disponível na conta de reserva de lucros, conforme apurada nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a serem pagos à única acionista da Companhia, com base na posição acionária da presente data, os quais serão pagos em moeda corrente nacional, em 2 (duas) *tranches*, sem correção monetária, nos seguintes termos:

- (i) A primeira tranche, no montante bruto de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), será paga até 08 de janeiro de 2026;
- (ii) A segunda tranche, no montante bruto de 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), será paga até 23 de janeiro de 2026; e
- (iii) O pagamento de JCP será realizado após dedução de imposto de renda na fonte.

5.2. os representantes legais da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à implementação da deliberação aprovada acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela Presidente e pela Secretária desta AGE.

7. Assinaturas: Mesa: Paula Guimarães Fonseca; Presidente. Érica Cristina da Fonseca Martins, Secretária; **Acionista:** ALLOS S.A..

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2025.

Érica Cristina da Fonseca Martins
Secretária